



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 341, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício de suas atribuições, considerando o disposto na [Lei nº 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), na [Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014](#), com lastro na delegação conferida pela [Portaria PGR nº 282/2016](#), e

Considerando o agendamento de férias da Procuradora da República titular do Ofício Único da Procuradoria da República no Município de São Raimundo Nonato/PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador da República Alexandre Assunção e Silva, matrícula nº 871, titular do 9º Ofício da PR/PI, para substituir, na modalidade remota, o Ofício Único da Procuradoria da República no Município de São Raimundo Nonato/PI (PRM/São Raimundo Nonato/PI), no período de 07 a 19 de dezembro de 2017 (13 dias), em virtude de férias da Procuradora da República titular do Ofício Único da PRM/São Raimundo Nonato/PI.

Art. 2º. Determinar itinerância para a Procuradoria da República no Município de São Raimundo Nonato/PI (PRM/São Raimundo Nonato/PI) pelo Procurador da República Alexandre Assunção e Silva, matrícula nº 871, titular do 9º Ofício da PR/PI, no período de 03 a 06 de dezembro de 2017, em virtude de audiências judiciais designadas na Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato/PI.

Art. 3º. O responsável deverá, como meta mínima, a ser cumprida no período da substituição remota/itinerância:

- despachar os processos judiciais recebidos na Unidade nos respectivos períodos, bem como os expedientes/representações recebidos/atuados e os procedimentos extrajudiciais que sejam conclusos neste período;
- realizar atendimento ao público nos períodos em que estiver na respectiva PRM;
- realizar as audiências designadas no período.

Art. 4º. Dê-se ciência ao Setor Jurídico da PRM/São Raimundo Nonato/PI, ao Núcleo de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República envolvidos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 nov. 2017. Caderno Administrativo, p. 33.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**